



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº. 1320.01.0106540/2019-56

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando a tentativa não exitosa deste órgão de notificar a Luiz Antônio Meira Santos da Decisão 1320.01.0077410/2023-78 (74800225), via correios, conforme atesta o documento “Correspondência Devolução Notificação 451.2023 e Decisão em 1ª (77051909) deste processo 1320.01.0077410/2023-78, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Luiz Antônio Meira Santos, inscrita no CNPJ: 03.057.741/0001-05, de que em 11 de outubro de 2023 foi proferida Decisão em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0077410/2023-78, na qual determinou a pena de advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAL nº. 68008164/2023, para que, desejando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação (caput do art. 125 da Lei Estadual nº 13.317/1999), a qual se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação deste, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999. Ademais, científica o infrator de que o conteúdo integral da citada Decisão se encontra à disposição no referido endereço.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Ferreira Vieira, Diretor (a)**, em 07/12/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77159745** e o código CRC **3B50EC9E**.